



JUSTIÇA FEDERAL

Poder Judiciário Federal  
Justiça Federal de Primeira Instância na Paraíba  
Subseção Judiciária de Monteiro - 11.<sup>a</sup> Vara de Monteiro/PB  
**FORUM MINISTRO DJACI FALCÃO**

Av. Parque das Águas, n.º 75, Centro, Monteiro-PB, CEP: 58.500-000, Fone: (83) 3351-3600 /3634 (Fax) email:  
[11vara@jfpb.jus.br](mailto:11vara@jfpb.jus.br) Atendimento: De segunda às sextas-feiras, das 09:00 às 18:00 horas

---

**Seleção de Conciliadores – 11.<sup>a</sup> Vara/ SJPB**  
**Editais de n.º EDT.0011.000001-8/2016**

O Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Monteiro/PB, no uso das suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento ao disposto no **item 1.3, do Edital de n.º EDT.0011.000013-22015**, torna pública a todos os interessados a relação dos candidatos selecionados e aptos ao preenchimento das vagas de Conciliador do Juizado Adjunto da 11.<sup>a</sup> Vara Federal, Subseção de Monteiro-PB.

<b>Nome Candidato</b>	<b>n.º inscrição</b>	<b>RG</b>
Lucas Rafael Barros da Silva,	01	3786223-SSP/PB,
Tassio Emidio de Souza	02	3.462.156 – SSP/PB
Max Eduardo Santos Casulo	03	1.307.367 – SSP/PB
Gabriel de Lima Lins	05	3.455.414-SSP/PB

Considera(m)-se desistente(s) o(a)(s) candidato(a)(s) que deixou de comparecer à entrevista marcada pelo Juiz Presidente do Juizado da 11.<sup>a</sup> Vara Federal, Subseção Judiciária de Monteiro-PB.

Ficam os candidatos selecionados desde logo **convocados** a comparecer à Secretaria da 11.<sup>a</sup> Vara no **dia 04 de fevereiro, às 14:30 horas, a fim de se submeterem a treinamento para o desempenho das atribuições de conciliador**, sob pena da ausência ser entendida como **desistência** à vaga de conciliador. Dado e passado nesta cidade de Monteiro, Estado da Paraíba, aos 28 de janeiro de 2016. Eu, Rosineide Sales da Silva, Diretor(a) de Secretaria, digitei e conferi, seguindo este subscrito pelo MM. Juiz da 11.<sup>a</sup> Vara/SJPB.

**Gilvânklm Marques de Lima**  
Juiz Federal - 11<sup>a</sup> Vara